



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Arqueologia

Resolução 02/2024

Estabelece as Normas para Aproveitamento de Atividades Complementares ao Currículo (ACC) de acordo com o regimento geral do PPArque.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - São entendidas como Atividades Complementares ao Currículo:

- a) Participação em bancas de conclusão de curso de graduação;
- b) Atividades de ensino e extensão como, cursos ministrados, produção de materiais didáticos; participação em atividades didático-pedagógicas; publicação de cadernos didáticos relacionados às temáticas da Arqueologia e Preservação Patrimonial;
- c) Participação em comissões editoriais de periódicos científicos;
- d) Participação em comissões de eventos científicos;
- e) Participação como ouvinte em palestras, cursos, minicursos e oficinas;
- f) Participação orientada em projetos de pesquisa e/ou extensão, conduzidas por docentes realizadas na Univasf ou em outras instituições acadêmicas ou órgãos públicos de pesquisa e gestão do Patrimônio;
- g) Publicação de livro e/ou capítulo em livro;
- h) Publicação de artigo em revistas da área de Arqueologia e Preservação Patrimonial;
- i) A participação em congressos, seminários e encontros científicos;
- j) Publicação de resumos em anais de eventos científicos da área de Arqueologia e áreas afins;
- k) Produções técnicas;
- l) Participação em grupos de estudos sob a coordenação de professor da Univasf ou outra instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
- m) Trabalho premiado/menção honrosa em eventos científicos ou periódicos.

Art. 2º - A título de integralização de créditos de disciplinas, só poderão ser aproveitados créditos em atividades complementares para integralização de créditos em disciplinas optativas.

Art. 3º - Só poderão ser integralizados um total de 4 (quatro) créditos dos 16 (dezesseis) créditos distribuídos em disciplinas optativas na matriz do PPArque, equivalente a uma disciplina de 60 horas, ou duas de 30 horas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Arqueologia

Art. 4º - O(a) discente deverá solicitar o aproveitamento da carga horária de atividades complementares para integralização de créditos mediante preenchimento e apresentação do formulário (Anexo I) e barema (Anexo II) devidamente comprovado, para a coordenação do PPARque, via e-mail.

Parágrafo 1º- Para a comprovação das atividades, o discente deve apresentar cópia dos certificados e/ou declarações.

Parágrafo 2º- A solicitação de aproveitamento de atividades complementares deverá ocorrer do 12º a 16º mês a partir da data de matrícula e antes do exame de qualificação.

Parágrafo 3º- Só serão contabilizadas para aproveitamento de créditos as atividades ocorridas a partir da data de matrícula do(a) estudante no PPARque.

Art. 5º – A coordenação do PPARque irá designar comissão temporária para avaliação de cada solicitação estudantil, cujo parecer deverá ser deliberado em reunião colegiada.

Parágrafo 1º – A comissão deverá ser composta por, ao menos, dois docentes do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia - PPARque.

Art.6º – Para o aproveitamento de créditos de disciplinas com atividades complementares o(a) estudante deverá atingir a somatória de 60 (sessenta) pontos para 4 (quatro) créditos e 30 (trinta) pontos para 2 (dois) créditos.

Art.7º – A pontuação de cada atividade a ser aproveitada enquanto créditos e a pontuação máxima permitida para cada categoria estabelecida nesta normativa pode ser conferida no Anexo II.

Art. 8º – As publicações que serão computadas para aproveitamento, não poderão ser as mesmas apresentadas como requisito do título de mestre, conforme regimento geral do PPARque.

Aprovada em 16/05/2024

Prof. Dra. Jaciara Andrade Silva
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia - PPARque



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Arqueologia

ANEXO I

**FORMULÁRIO INDIVIDUAL PARA COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE
COMPLEMENTAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA DA
UNIVASF**

Discente: _____

CPF ou Matrícula: _____ Data: _____

Carga horária pretendida: _____

Local, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) discente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Arqueologia

ANEXO II

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA - PPARQUE ANEXO II – BAREMA de pontuações de atividades complementares				
ATIVIDADES	Pontos/ Atividade	Quantidade	Total	Pontuação máxima na categoria
Bancas examinadoras				
Trabalho de Conclusão de Curso	5,0/banca			10
Outras atividades relacionadas ao ensino e extensão				
Cursos, oficinas e minicursos ministrados	10,0/atividade			60
Palestra (Ouvinte)	2,0/ palestra			10
Oficina (Ouvinte)	5,0/oficina			15
Minicurso (Ouvinte)	5,0/minicurso			15
Live (Coordenação ou participação em atividades de Ensino)	1,0/Live			10
Produção de material didático (videoaulas ou podcast)	2,0/material			10
Participação em atividades didático-pedagógicas	1,0/atividade			10
Publicação de cadernos didáticos relacionados à sua área de atuação	10,0/caderno			20
Participação em comissões editoriais de periódicos científicos				
Presidente	20,0/ano			20
Membro	20,0/ano			20
Revisor / parecerista / consultor <i>ad hoc</i>	5,0/artigo			10
Participação em Comissões científicas de eventos				
Consultor ad hoc	5,0/evento			10
Projetos de pesquisa				
Com financiamento de órgãos públicos e privados				
Coordenador de projeto em rede/ interinstitucional	20,0/projeto/ano			20
Coordenador de projeto individual	10,0/projeto/ano			10
Membro	5,0/projeto/ano			15
Sem financiamento, mas cadastrados na PRPPG (comprovados com relatórios anuais) e excetuando-se programas institucionais				
Coordenador de projeto individual	5,0/projeto/ano			10
Membro/ colaborador	2,0/projeto/ano			4
Publicações científicas				
Livros publicados com ISBN com corpo de revisores				
Autor da obra	60,0/livro			60
Autor de capítulo	20,0/capítulo			40
Editor/ organizador/ revisor	30,0/livro			60
Tradutor	25,0/livro			25
Livros publicados com ISBN sem corpo de revisores				
Autor da obra	30,0/livro			30
Autor de capítulo	10,0/capítulo			20
Editor/ organizador/ revisor	15,0/livro			15
Tradutor	15,0/livro			15
Artigos (publicados ou no prelo) permanece o maior Qualis				
Em periódicos com Qualis A1	60,0/artigo			60
Em periódicos com Qualis A2	60,0/artigo			60
Em periódicos com Qualis A3	60,0/artigo			60
Em periódicos com Qualis A4	60,0/artigo			60
Em periódicos com Qualis B1	30,0/artigo			60



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Arqueologia

Em periódicos com Qualis B2	30,0/artigo		60
Em periódicos com Qualis B3	30,0/artigo		60
Em periódicos com Qualis B4	30,0/artigo		60
Em periódicos com Qualis C	10,0/artigo		20
Em revista sem Qualis	2,0/artigo		10
Trabalho na íntegra em anais de eventos científicos			
Abrangência regional/ local	5,0/artigo		20
Abrangência nacional	10,0/artigo		30
Abrangência internacional	20,0/artigo		60
Resumos expandidos em anais de eventos científicos			
Abrangência regional/ local	2,0/resumo		10
Abrangência nacional	5,0/resumo		25
Abrangência internacional	10,0/resumo		50
Resumos simples em anais de eventos científicos			
Abrangência regional/local	2,0/resumo		10
Abrangência nacional	4,0/resumo		20
Abrangência internacional	8,0/resumo		32
Outras publicações editadas por órgãos oficiais de pesquisa			
Livreto, Cartilha e Manual			
Com ISBN	15,0/título		15
Sem ISBN	10,0/título		10
Participação em eventos científicos			
Abrangência internacional			
Palestrante	20,0/participação		40
Apresentação oral de trabalho	15,0/trabalho		30
Co- autoria de trabalho apresentado em comunicação oral	10,0/trabalho		40
Apresentação de poster	5,0/trabalho		20
Presidente de comissão organizadora	30,0/evento		30
Membro de comissão organizadora	10,0/evento		20
Mesa redonda	20,0/participação		20
Coordenação de Grupo de Trabalho	2,0/evento		10
Ouvinte	5,0/evento		10
Abrangência nacional			
Palestrante	15,0/participação		15
Apresentação oral de trabalho	10,0/trabalho		50
Co- autoria de trabalho apresentado em comunicação oral	2,0/trabalho		10
Apresentação de poster	5,0/trabalho		20
Presidente de comissão organizadora	25,0/evento		25
Membro de comissão organizadora	5,0/evento		10
Mesa redonda	10,0/participação		10
Coordenação de Grupo de Trabalho	2,0/evento		10
Ouvinte	5,0/evento		10
Abrangência regional/local			
Palestrante	15,0/participação		15
Apresentação oral de trabalho	10,0/trabalho		50
Co- autoria de trabalho apresentado em comunicação oral	2,0/trabalho		10
Apresentação de poster	5,0/trabalho		20
Presidente de comissão organizadora	25,0/evento		25
Membro de comissão organizadora	5,0/evento		10
Mesa redonda	10,0/participação		10
Coordenação de Grupo de Trabalho	2,0/evento		10
Ouvinte	5,0/evento		10
Produção técnica			
Software (computacional, multimídia) com registro de propriedade intelectual	30,0/título		30



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Arqueologia

Produto/processo tecnológico com pedido de depósito de patente	30,0/título			30
Produto/processo tecnológico com patente concedida	50,0/título			50
Outros produtos ou processos tecnológicos (cartas, mapas etc.) com registro de patente ou propriedade intelectual	20,0/título			20
Produções artísticas (artes visuais, literária, musical, teatral e coreográfica) apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional, contempladas por seleção, edital ou convite, relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua e/ou a projeto(s) desenvolvido(s).	40,0/título			40
Produções artísticas (artes visuais, literária, musical, teatral e coreográfica) apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência nacional, contempladas por seleção, edital ou convite, relacionadas à linha de pesquisa na qual o discente atua e/ou a projeto(s) desenvolvido(s).	35,0/título			35
Produções artísticas (artes visuais, literária, musical, teatral e coreográfica) apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional, contempladas por seleção, edital ou convite, relacionadas à linha de pesquisa na qual o discente atua e/ou a projeto(s) desenvolvido(s).	30,0/título			60
Produções artísticas (artes visuais, literária, musical, teatral e coreográfica) apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional ou nacional, relacionadas à linha de pesquisa na qual o discente atua e/ou a projeto(s) desenvolvido(s).	25,0/título			50
Produções artísticas (artes visuais, literária, musical, teatral e coreográfica) apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional, relacionadas à linha de pesquisa na qual o discente atua e/ou a projeto(s) desenvolvido(s).	20,0/título			40
Produções artísticas (artes visuais, literária, musical, teatral e coreográfica) apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência local, relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente atua e/ou a projeto(s) desenvolvido(s).	15,0/título			30
Produções artísticas (artes visuais, literária, musical, teatral e coreográfica) realizadas no âmbito profissional sem vínculos explícitos com a linha de pesquisa ou com projeto(s) desenvolvido(s).	10,0/título			10
Produções (artes visuais, literária, musical, teatral e coreográfica) que não se enquadram nos segmentos anteriores	5,0/título			10
Programa de rádio ou TV	10,0/título			40
Direção artística	15,0/título			15
Entrevistas técnicas em TV, rádio ou internet	2,0/entrevista			10
Trabalho premiado/Menção honrosa em eventos científicos ou periódicos	25,0/evento internacional, 15,0/nacional ou			50



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Arqueologia

	10,0/regional ou local			
--	------------------------	--	--	--

TOTAL	
--------------	--

